



PREFEITURA DE PIÚMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO  
"Cidade das Conchas"

**LEI N.º 1205, DE 27 DE MARÇO DE 2006**

***Altera a redação de ações descritas na Lei  
nº 1191/05.***

O Prefeito Municipal de Piúma, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 1101/05) crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos de convênio com o Estado para Reforma do Posto de Saúde de Itaputanga no valor de R\$ 150.000,00 e recursos de convênio com o DERTES para Drenagem e Pavimentação de ruas do Bairro Niterói no valor de R\$ 100.000,00.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma/ES, 27 de Março de 2006

  
VALTER LUIZ POTRATZ  
PREFEITO

Registrado e publicado nos termos da  
Organica do Município, em 27/03/06  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIUMA  
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
001.000.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA			
040 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL			
040.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0013.1.XXXX	REFORMA POSTO DE SAÚDE DE ITAPUTANGA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	150.000,00 <b>150.000,00</b>
070 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
070.011 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
15.451.0023.1.XXXX	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO NITERÓI OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	100.000,00 <b>100.000,00</b>
		TOTAL	250.000,00